



Regulamento_v2 | setembro 2024

Artigo 1.º

PROPÓSITO E OBJETIVOS

O **cogumelo** tem por objetivo:

- Apoiar na realização dos trabalhos de casa e no estudo para os testes;
- Incentivar a aprendizagem e consolidação de conhecimentos;
- Estimular a participação dos alunos na vida escolar através de uma ocupação construtiva dos tempos livres;
- Promover atividades complementares ao currículo escolar;
- Proporcionar aos pais uma opção de ocupação dos tempos livres com horário completo durante as interrupções letivas junto aos colegas e amigos da escola.

Artigo 2.º

FREQUÊNCIA, DURAÇÃO E INSCRIÇÃO

1. A inscrição no **cogumelo** deverá ser efetuada pelo encarregado de educação, mediante o preenchimento de um formulário, na qual deverão constar todos os elementos identificativos do aluno, pais e encarregado de educação.

A ficha de inscrição está disponível [AQUI](#).

2. A frequência no **cogumelo** tem a duração de um ano, à exceção do mês de agosto, encerrado para férias. A inscrição implica a permanência do aluno até ao dia 31 de julho, a qual inclui os meses com interrupções letivas com as atividades de ATL. As 11 mensalidades serão faturadas ao longo do ano.

3. Sempre que houver interrupção letiva, nomeadamente férias de Natal, Páscoa e Verão, o **cogumelo** estará em funcionamento com horário completo e a programação das atividades de ATL serão publicadas no site da **APFP | cogumelo**.

4. As atividades do **cogumelo** são suspensas aos sábados, domingos e feriados, bem como o mês de agosto ou quando seja impossibilitada a comparência dos alunos na escola, como por exemplo durante períodos de greves, obras, intempéries, manutenção, exames/provas de aferição, etc., ou quando a direção da escola não permita a utilização dos seus espaços para as atividades do **cogumelo**.

Artigo 3.º

PAGAMENTOS

1. O valor de cada mensalidade é de €85, incluindo os meses com interrupções letivas que terão as atividades de ATL do **cogumelo**.
2. A mensalidade deverá ser paga **até ao dia oito** de cada mês:
 - Transferência bancária para o **IBAN PT50 0035 0557 0002 5113130 412**.
 - Envio do comprovativo para o **EMAIL geral@cogumelo.pt**, identificando o aluno em questão.
3. As 11 mensalidades são pagas por inteiro, exceto no mês de setembro, para os alunos iniciantes no **cogumelo**, a qual será de 50% do montante fixado, e caso os mesmos não integrem o ATL no início do mês de setembro.
4. Qualquer alteração na frequência do aluno no **cogumelo** deverá ser comunicada por email **info@apfp.pt** com o mínimo de um mês de antecedência. Caso pretenda voltar a inscrever-se após desistência, as mensalidades não pagas durante o período em que não frequentou terão que ser liquidadas.
5. Em caso de desistência no decorrer do ano letivo, os valores cobrados não serão reembolsados.

Artigo 4.º

COMUNICAÇÕES E ATUALIZAÇÕES AO REGULAMENTO

1. O meio de contato com a **APFP** é o **EMAIL info@apfp.pt**.
2. Para envio do comprovativo de pagamento das mensalidades, comunicar alterações de horários ou outras atividades extra-curriculares em que se encontrem inscritos, o meio de contato com a coordenação do **cogumelo** é o **EMAIL geral@cogumelo.pt**.
3. O presente regulamento pode ser alterado a qualquer momento, contando para os devidos efeitos a sua última versão. Qualquer alteração será comunicada aos associados.

Artigo 5.º

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E ATIVIDADES DURANTE O PERÍODO LETIVO

1. Os monitores definem diariamente horários equilibrados para cada aluno, sendo as atividades previstas, a realização dos trabalhos escolares, estudo e revisão, intercalados com os intervalos que os monitores decidirem.

O horário de funcionamento no **cogumelo** é:

13h30 – abertura

19h00 – encerramento

2. Durante o horário do **cogumelo**, os alunos só poderão ausentar-se quando necessitem de se dirigir para outras atividades extra-curriculares em que se encontrem inscritos ou por motivos de força maior, os quais terão de ser comunicados aos monitores.

3. Nos casos previstos no número anterior, deve ser dado conhecimento à coordenação do **cogumelo** das atividades extra-curriculares a frequentar pelos alunos, bem como dos respetivos horários.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E ATIVIDADES DURANTE OS PERÍODOS DE INTERRUÇÃO LETIVA

1. O horário de funcionamento durante as interrupções letivas no **cogumelo** é:

8h00 – abertura

19h00 – encerramento

2. O período diário de receção dos participantes é feito entre as 8h00 e as 9h00 no portão da escola, exceto nos dias de atividades no exterior, em que o período de receção será até às 8h30. A chegada tardia à escola por parte de um participante implicará a sua exclusão de participação nesse dia e nessa atividade, uma vez que nenhum colaborador do **cogumelo** se encontrará na escola em dias de saída para o exterior.

3. Os almoços incluídos constam de um prato principal e uma peça de fruta ou sobremesa, exceto nos dias assinalados com «PIQUENIQUE» na programação do ATL, em que cada participante deverá trazer a sua refeição de casa, de preferência leve e prática de consumir em ambiente de piquenique. Não esquecer de levar uma garrafa de água.

4. Nos dias onde seja necessária a deslocação para o exterior, o pagamento dos títulos de transporte é da responsabilidade dos participantes que deverão levar passe, ou cartões de viagem carregados com três viagens por dia. (uma ida + uma volta + uma viagem suplementar a ser utilizada em caso de necessidade).

5. A calendarização de atividades a desenvolver poderá sofrer alterações em virtude de se verificarem:

- i)** Imprevistos inerentes à organização das atividades exteriores à escola por parte das instituições responsáveis;
- ii)** Condições meteorológicas adversas;
- iii)** Incumprimento grave e/ou reiterado por parte dos participantes em relação às regras basilares de respeito e de interação em comunidade; manifestações permanentes de falta de "saber-estar"; utilização indevida dos materiais fornecidos e das instalações frequentadas; desprezo pelas indicações dadas pelos monitores; insultos verbais e/ou físicos, quer a colegas, a funcionários da escola ou aos monitores.

Artigo 6.º

SAÍDAS DIÁRIAS DO COGUMELO

1. A recolha dos alunos no **cogumelo**, deverá ser realizada por chamada telefónica para os números de telemóvel dos monitores. A chamada será rejeitada, sinalizando que o monitor irá dar instrução de saída ao aluno em apreço, o qual será encaminhado para o portão de saída. As chamadas serão atendidas sempre que for um contato desconhecido, para identificação.

- Paula Salgado → 933 908 439
- Andreia Loureiro → 928 090 895
- Sandra Saltão → 928 154 475

2. Após o horário de encerramento, aos alunos que não forem recolhidos, será aplicada uma multa no valor de 20 (vinte) euros por cada 15 (quinze) minutos de atraso. O valor será acrescentado na mensalidade seguinte.

3. Caso seja necessário comunicar com o monitor, deverá ser efetuada uma segunda chamada, a qual já será atendida.

4. Sempre que o aluno se ausente sem comunicar aos monitores, será alvo de avaliação pela **APFP**.

5. A portaria da escola não tem autorização para contactar os colaboradores da **APFP** | **cogumelo**.

Artigo 7.º

USO DE EQUIPAMENTOS ELETRÓNICOS

1. O uso de telemóvel, bem como a utilização de consolas, leitores e jogos eletrónicos por parte dos alunos, durante a permanência no **cogumelo**, é limitado e estes devem ser desligados. Qualquer comunicação urgente deverá ser efetuada diretamente com os monitores, através dos contactos telefónicos facultados.
2. Os colaboradores da **APFP** e/ou do **cogumelo** reservam-se ao direito de retirar os referidos equipamentos eletrónicos se assim os acharem prejudiciais ao bom desenvolvimento das atividades propostas. Serão devolvidos consoante decisão do colaborador ou no horário de recolha do aluno.
3. A **APFP** | **cogumelo** não se responsabilizam pelo extravio ou avaria de qualquer material, objeto de valor ou equipamento eletrónico que os alunos tenham em seu poder durante a frequência no **cogumelo**.

Artigo 8.º

MEDIDAS DISCIPLINARES

1. Durante a sua estadia, os alunos deverão obedecer aos horários, atividades e indicações propostas pelo colaboradores do **cogumelo**. O bom funcionamento só é possível com a cooperação dos alunos. Assim, não é permitido falar alto, fazer barulho, danificar o mobiliário ou outros equipamentos existentes, ou interferir de alguma forma com o trabalho desenvolvido pelos colaboradores da **APFP** | **cogumelo** ou dos outros alunos.
2. Todos os participantes deverão fazer zelo pelos seus pertences. A escola, os monitores ou a **APFP** | **cogumelo** não se responsabilizarão por bens perdidos ou danificados.
3. Qualquer infração ao presente regulamento, ao estatuto do aluno ou ao regulamento interno da escola, será prontamente comunicada ao encarregado de educação e às direções da **APFP** e da escola que determinarão as medidas mais adequadas a cada situação.
4. A prática reiterada de qualquer infração ao presente regulamento implica a denúncia do contrato de prestação de serviços por parte da **APFP** e a exclusão do aluno do **cogumelo**.

